

MOTIVO DA AUSÊNCIA:

DOENÇA VIAGEM RESIDE EM OUTRO ESTADO/PAÍS 

CENSO PREVIDENCIÁRIO 2019

DADOS PESSOAIS

NOME				SEXO
				<input type="checkbox"/>
CPF	RG	ÓRGÃO EMISSOR / UF	DATA DE NASCIMENTO	EST CIVIL
				<input type="checkbox"/>
NOME DA MÃE				
ENDEREÇO				Nº
COMPLEMENTO		PONTO DE REFERÊNCIA		
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TELEFONE

DADOS DO CURADOR (se for o caso)

CPF	NOME			
ENDEREÇO				Nº
COMPLEMENTO		PONTO DE REFERÊNCIA		
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TELEFONE

Declaro, sob pena de responsabilidade administrativa e penal, que as informações deste documento são verdadeiras.

Beneficiário

Curador

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO OU CURADOR

INSTRUÇÕES GERAIS

O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório, presencial e SEM POSSIBILIDADE DE SER REALIZADO POR PROCURADOR, que tem por objetivo Manter a base de dados com informações atualizadas e apoiar na consistência de avaliações atuariais, auditorias, outros, além de controlar os dados relativos à situação cadastral, funcional e financeira de servidores, monitorar a situação dos aposentados, pensionistas e dependentes e controlar os servidores à disposição, de licença e a se aposentar.

SERVIDORES RESIDENTE FORA DO ESTADO DE SERGIPE

Para os casos de servidores que estejam fora do Estado de Sergipe deverão ser enviados ao SERGIPEPREVIDENCIA, localizado na Praça General Valadão, nº 32 – Bairro Centro – CEP: 49010-520 – Aracaju/SE, por via postal com Aviso de Recebimento este formulário devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma em cartório, além de cópia autenticada dos documentos exigidos para realização do Censo Previdenciário 2019 e foto 3x4 atualizada e datada. Se for residente em outro País, a declaração de vida deverá ser expedida pela Embaixada ou Consulado do Brasil no país onde esteja ou tenha fixado residência.